

ROCESSO SELETIVO nº 03/2022

ANALISTA I (Determinado) - COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO

O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, comunica/divulga as alterações do Manual do Candidato do Processo Seletivo para nº 03/2021, publicado em 15/02/2021.

4.5. Provas Objetivas (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na etapa anterior serão convocados para a etapa de provas objetivas.

- 4.5.1. Serão aplicadas provas **PRESENCIAIS**, em data, hora e local a ser informado no momento da convocação. O local de realização das provas será no Centro do Rio de Janeiro.
- 4.5.2. Serão aplicadas provas **PRESENCIAIS**, de atualidades e língua portuguesa, com caráter eliminatório e classificatório;
- 4.5.3. As Provas serão aplicadas a todos os candidatos que comparecerem na data, hora e local especificados para a realização da mesma;
- 4.5.4. A Prova de Atualidades e Língua Portuguesa terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- 4.5.5. Prova de Atualidades e Língua Portuguesa será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de respostas para cada questão (A, B, C, D), sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, com o grau de dificuldade compatível ao nível de escolaridade mínimo exigido, distribuídos da seguinte forma:

Atualidades: 05 (cinco) questões; e
Língua Portuguesa: 05 (cinco) questões
- 4.5.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de acertos no total de pontos distribuídos no conjunto de conteúdos da Prova de Atualidades e Língua Portuguesa.
- 4.5.7. Os candidatos serão convocados, para a provas **PRESENCIAIS** mediante publicação no site do Sebrae RJ – www.sebraerj.com.br, informando a data, horário e local da realização da Prova.
- 4.5.8. O candidato deverá comparecer no local indicado para realização das Provas **PRESENCIAIS**, pelo menos, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início, portando documento original de identificação e caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.5.9. O candidato, que chegar após o horário determinado, não poderá realizar a Prova. Não haverá Prova em outros locais e horários diversos daqueles indicados no momento da convocação.
- 4.5.10. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas, preenchendo as lacunas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e na folha de respostas.
- 4.5.11. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.
- 4.5.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas preenchida e assinada no local indicado, assim como o caderno de questões.
- 4.5.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.
- 4.5.14. Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identificação original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 4.5.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 4.5.16. Não haverá sob hipótese alguma realização de prova fora da data e horário previamente estabelecido e realização de prova de segunda chamada.
- 4.5.17. O não comparecimento a prova implicará a eliminação automática do candidato.
- 4.5.18. Será excluído, deste Processo Seletivo, o candidato que faltar ou chegar atrasado à Prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das Avaliações, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
- 4.5.19. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou portando a folha de respostas;
 - b) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras;
 - c) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
 - d) não devolver a folha de respostas;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos fiscais, membros da comissão.
 - f) descumprir as instruções contidas no caderno de Prova, na folha de respostas ou previstas neste Regulamento;
 - g) utilizar, ou tentar utilizar, meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - h) Entregar a folha de respostas sem assinatura no local indicado.
- 4.5.20. No dia de realização das provas, não serão fornecidas por qualquer dos fiscais, membros da comissão, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 4.5.21. Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- 4.5.22. As questões da Prova serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.
- 4.5.23. Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.5.24. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 4.5.25. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova, apondo, ainda, sua assinatura no cartão.
- 4.5.26. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento. Em hipótese, alguma haverá substituição do Gabarito por erro do candidato.
- 4.5.27. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.
- 4.5.28. As instruções, constantes na Prova e na folha de respostas complementam este Regulamento e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

- 4.5.29. Será considerada nula a folha de respostas que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.
- 4.5.30. O candidato que se retirar do local onde está realizando a Prova não poderá retornar em hipótese alguma.
- 4.5.31. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da Prova em virtude de afastamento de candidato da sala de Prova.
- 4.5.32. Ao término da Prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala a Prova e a folha de respostas devidamente preenchida.
- 4.5.33. Será considerado ausente o candidato que por qualquer motivo não entregar a folha de respostas ao Fiscal de Sala.
- 4.5.34. O conteúdo programático da Prova de Atualidades é o seguinte:
1. Aspectos da política brasileira.
 2. Aspectos da política internacional.
 3. Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, música, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão.
 4. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea.
 5. Meio ambiente e sociedade: desenvolvimento sustentável, problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e globais.
 6. Panorama da economia nacional e internacional.
 7. O cotidiano brasileiro.

4.5.16 O conteúdo programático da Prova de Português é o seguinte:

1. Leitura e interpretação de texto.
2. Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto da linguagem.
3. Coesão e coerência textual.
4. O sistema ortográfico vigente.
5. Acentuação gráfica.
6. Morfossintaxe: estrutura e formação das palavras; classes de palavras; flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; funções sintáticas; período simples e composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; crase; concordância nominal e verbal; substituição e colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos.
7. Pontuação.
8. Semântica: adequação vocabular; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação.

4.5.17 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza pela comercialização de apostilas preparatórias para o presente Processo Seletivo, bem como não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

4.6.18 O tempo de duração da Prova inclui o preenchimento da folha de respostas.

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo Seletivo.	15/02/2022	-----
Inscrições	16/02 a 11/03/2022	Até às 18h do dia 11/03/2022
Resultado da 1ª etapa – Análise Curricular	14/03/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Convocação para a 2ª etapa – Dinâmica de Grupo	17/03/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br

Realização da Dinâmica de Grupo	25 a 30/03/2022	Dia, horário e local a ser divulgado no site www.sebraerj.com.br
Divulgação do resultado da 2ª etapa – Dinâmica de Grupo	31/03/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Convocação para a 3ª etapa – Provas Objetivas	05/04/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Realização das Provas Objetivas	08/04/2022	dia, horário e link de acesso a ser divulgado no site www.sebraerj.com.br
Divulgação Gabarito	11/04/2022	Após às 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Divulgação dos resultados 3ª etapa – Provas Objetivas	11/04/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Convocação para a 4ª etapa – Entrevista individual	18/04/2022	Após 17h00 no site www.sebraerj.com.br
Realização da 4ª etapa – Entrevista Individual	27/04 a 02/05/2022	Local e horário a ser divulgado no site www.sebraerj.com.br
Divulgação Resultado Final	05/05/2022	A partir das 17h no site www.sebraerj.com.br
Convocação para Entrega de documentação e exames médicos	10/05/2022	Envio de e-mail para o candidato aprovado
Entrega de documentação e exames médicos	13/05/2022	Local e horário a ser divulgado no e-mail de convocação
Previsão de admissão	16/05/2022	-----

Rio de Janeiro, em 25 de março de 2022.
**Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
no Estado do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ**